



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPOPB 0061-02/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 30 de março de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando as determinações legais e normativas, em especial a Resolução Normativa CAU/BR nº 101/2015 e a Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e a Portaria TCU nº 59/2017;

Considerando o Relatório de Gestão do exercício 2016 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba apresentado pela Gerência Geral;

Considerando o Relato de Voto apresentado pelo Conselheiro Paulo Sérgio Araújo Peregrino;

DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao exercício do ano de 2016 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB).
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Paulo Sérgio Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Amélia de Farias Panet, Cristina Evelise Vieira Alexandre, Silton Henrique do Nascimento, e Márcia Maria Leite Barreiros Visani. **02 ausências** dos conselheiros Ana Sybelle B. B. de Albuquerque e Valder de Souza Filho.

João Pessoa, 30 de março de 2017.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
Presidente do CAU/PB